

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 57/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4654/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa para fornecer serviço de processamento de dados.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: Com a finalidade de proceder a Cobrança da Dívida ativa do Município, a Divisão de Cadastro e Tributação sentiu a necessidade de realizar uma revisão geral em seu cadastro de imóveis. Ocorre que o banco de dados vem sendo alimentado por muitos anos e os cadastros não estão todos atualizados. Muitas vezes ocorrem fatos que fazem com que os imóveis mudem de propriedade, como venda ou falecimento, e nem sempre o fato é comunicado ao Município de Ubitatã. Para realizar a cobrança de Dívida Ativa, se tornou fundamental a atualização dos cadastros Municipais para que não seja feita a cobrança em nome indevido, o que poderia causar grandes danos aos contribuintes e conseqüentemente ao Município.

O Registro de Imóveis da Comarca de Ubitatã, no qual estão registrados os imóveis do Município, utilizam um sistema chamado Sistema Registral Imobiliário - SRI, de propriedade intelectual da empresa MACTUS INFORMÁTICA LTDA. Esta última, por disposição contratual, é a responsável por gerir os dados armazenados no Sistema de Banco de Dados do Serviço Registral, conforme declaração anexada a este processo. Por ser a única empresa que pode oferecer tal serviço, o objeto da presente solicitação só pode ser adquirido dessa empresa.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

MACTUS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.949.932/0001-61, situada na Av. Capitão Indio Bandeira, 2379, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº87.300-005, Telefone nº (44) 3525-9851.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

6. PRAZOS

O prazo para execução do objeto a contar da emissão da Ordem de serviços será de: 30 horas úteis.

7. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0401

Despesa Orçamentária: 6234

Categoria: 339040570000

Descrição da Despesa: Serviços de processamento de dados
Fonte de Recurso: 510

9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Arquivo em formato excel com as seguintes informações (Nome Completo do proprietário, CPF, número da matrícula, Lote, Quadra, Loteamento e bairro). A ferramenta deverá filtrar os imóveis do município selecionado, gerando o relatório em formato excel, sendo a opção 2 da proposta comercial encaminhada dia 18 de setembro de 2019.	1	UN.	4.350,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 02 de outubro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

RITA SOARES NETA FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 314/2019